

Olá você aí, conheça a **Gestão Folha de Pagamento**, você vai realiza cálculo de salários, descontos, benefícios (vale-refeição, vale-transporte), horas extras e 13º salários. Já as **Rotinas Trabalhistas**; são Admissão e demissão de funcionários, gestão de contratos, controle de ponto e férias. A **Obrigação Fiscais**; são retenção de impostos como (IRPF, INSS, FGTS), e envio e diagnósticos de informações do e-Social. Enquanto o **Recursos Humanos (RH)**, atua na seguinte função, na estratégica, focando na cultura organizacional e no desenvolvimento dos colaboradores, e sua função e desempenho vai desde do Recrutamento e seleção, descoberta de talentos, treinamento e desenvolvimento e avaliações, cultura e bem-esta, e Remuneração e Benefícios, Estratégia de cargos e salários. E a relação estão entrelaçadas entre **RH, DP, Folha de Pagamentos**, tem uma conexão do **RH** que planeja e treina, enquanto o **DP** formaliza e paga, sendo origem das tarefas cruciais como (alterações de salários, benefícios), enquanto o **DP** executa o processamento final. Diferença principal o **RH** lida com relações humanas e o **DP** com a parte financeira e administrativa da empresa. Os Benefícios de uma Boa Gestão têm suas diferenças; com Conformidade legal; evita multas e processo trabalhistas por excesso de jornada de trabalho ou falta de pagamento de horas extras. Produtividade; Ajuda a identificar gargalos, como excesso de horas extras que geram fadiga de otimiza a alocação de pessoal. Transparência; proporciona segurança jurídica tanto para a empresa quanto para funcionário. **Gestão de Custo**; permite acompanhar o custo com horas extras e evita gastos desnecessários.

A carga horária de trabalho para o trabalhador do comércio em geral no Brasil, regida pela **CLT** (Consolidação das Leis do Trabalho), segue, via de regra os seguintes limites;

Jornadas Diária	Máximo de 8 horas
Jornada Semanal	Máximo de 44 horas
Jornada Mensal	Máximo de 220 horas
Principais Escalas no Comércio	
Escala 6x1	O funcionário trabalha 6 dias e folga 1, sendo muito comum no varejo, com jornada diária de aproximadamente 8 horas, respeitando o descanso semanal.
Escala 5x1	O colaborador trabalha 5 dias e folga 1, totalizando 44 horas semanais com jornadas diárias de 7 horas e 20 minutos.
Observações Importantes	
Intervalos	É obrigatório um intervalo de, no mínimo 1 (uma) hora e, no máximo 2(duas) horas para jornadas superiores a 6 horas.
Convenção Coletiva	É fundamental verificar a convenção coletiva do sindicato local, pois ela pode estabelecer regras específicas diferentes para o comércio da sua região.
Descanso Semanal (DSR)	Todo trabalhador tem direito a pelo menos um dia de folga na semana, preferencialmente aos domingos, sem prejuízo salarial.